

PUBLICADO

Extrema, 24 / 07 / 2019

Decreto nº. 3.596

De 24 de julho de 2019.

“Altera o artigo 1º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, bem como inciso IV, alínea “b” do Decreto Municipal nº. 3.468, de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.838, de 23 de maio de 2019, por meio da qual foi nomeado o Senhor André Yukihsa Koga como **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**;

CONSIDERANDO outras alterações de recursos humanos ocorridas no quadro funcional do Poder Executivo do Município de Extrema, entre a expedição do Decreto Municipal nº. 3.468/2018 e o momento atual;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 100 da Lei Complementar Municipal nº. 083/2013 – Plano Diretor Municipal, o **Conselho de Política Territorial e Urbana** será presidido pelo **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, bem como o inciso IV, alínea “b” do Decreto Municipal nº. 3.468, de 21 de dezembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

§ 1º - (...)”

I - (...)

a) **Titular:** André Yukihisa Koga;

b) **Suplente:** Rafael Augusti;

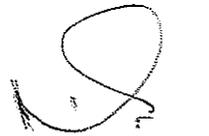
(...)

IV - (...)

a) (...)

b) **Suplente:** Patrícia Cristina Lopes Carneiro.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

